



Estado do Paraná

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
PARANAGUÁ-PR
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto

Fone/Fax (041) 3423-2799

Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

PORTARIA Nº 020/2015

O DOUTOR WALTER LIGEIRI JUNIOR, MM.
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM,
DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ,
ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
ETC...

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial e
extrajudicial (facultativo) desta Comarca de Paranaguá, no dia
07/10/2015, considerando que esta data é feriado municipal em que se
comemora o dia da padroeira desta cidade, Nossa Senhora do Rosário.

Publique-se. Registre-se e intime-se,
encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Egrégia Corregedoria
Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná.

Paranaguá, Estado do Paraná, aos oito dias do mês
de setembro do ano de dois mil e quinze (08-09-2015).

WALTER LIGEIRI JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Fórum